

NCE/19/1900024 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos
Biologia Computacional e Bioinformática
1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the new study programme
Computational Biology and Bioinformatics
2. conferente do grau de
Mestre
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)
Faculdade De Ciências Médicas (UNL)
Instituto De Higiene E Medicina Tropical
Instituto De Tecnologia Química E Biológica António Xavier (UNL)
Instituto Superior De Estatística E Gestão De Informação
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de
2020/04/28
6. decide:
Acreditar
7. por um período de (anos):
6
8. a partir de:
2020/07/31
9. Número máximo de admissões:
40
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
10. Conditions (The deadline date for conditions fulfilment is counted from date of communication of the decision to the HEI)(English):
<no answer>
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. É indispensável alterar e publicar em Diário da República um regulamento de creditação de formação e experiência profissional que esteja de acordo com o Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.
11. Justification (English)
The Management Board decides to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team recommendation and reasons. It is necessary to change and publish in "Diário da República" the training and professional experience creditation regulation that are in agreement with "Decreto-lei" no. 65/2018, of August 16th.